



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE
EMPRESA E SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO
EM NUVEM – AMBIENTE CLOUD, CELEBRADO
ENTRE COMPANHIA AMAZONENSE DE
DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE
ATIVOS E A EMPRESA C. A. SA FILHO
INFORMÁTICA (REPRESENTANTE DA FORTES
TECNOLOGIA EM SISTEMAS WEB LTDA), na
forma abaixo:**

Por este ato, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA**, empresa pública, instituída pela Lei nº 5.054 de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações, com sede na Rua Belo Horizonte, 19, Edifício The Place Business Center, sala 107, Adrianópolis, CEP 69.057-060, inscrita no CNPJ 40.182.478/0001-02, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, em exercício, Sra. **MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do documento de Identidade nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED] domiciliado(a) e residente [REDACTED] a seguir simplesmente denominada como CADA e/ou CONTRATANTE, e do outro lado, a **C. A. SA FILHO INFORMÁTICA**, doravante designada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 14.744.061/0001-78, com sede na Av. Rio Jutaí, 670, Vieiravles, CEP 69.053-020 na Cidade de Manaus/AM, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. **CARLOS AUGUSTO SA FILHO**, brasileiro, portador do Documento de Identidade nº. [REDACTED], e do CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, em consequência do resultado do processo administrativo **01.01.014501.000002/2024-09**, na presença de testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE ADITIVO** de acordo com o que se rege pelas normas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Estatuto Social publicado por meio do Decreto nº 42.707 de 1º de setembro de 2020, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, bem como demais disposições legais aplicáveis, resolvem as partes celebrar o presente



contrato, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto reajustar em 4,46% e prorrogar o prazo de vigência do contrato **por mais 12 (doze) meses**, em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato primitivo, a contar de **23/01/2026 a 22/01/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor mensal de **R\$3.351,07** (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sete centavos), com valor total para 12 meses de **R\$40.212,84** (quarenta mil, duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), a contar da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagar o objeto deste contrato, serão custeados pela CADA, conforme previsto e especificado no Projeto Básico.

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por interesse da CONTRATANTE, ou seguindo as hipóteses enumeradas na Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e no art. 153 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CADA.

CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.



CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada a publicação resumida do instrumento em site oficial da Companhia.

E assim por estarem de acordo, as partes assinam o presente contrato, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas.

Manaus, 15 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO

CADA

Diretora-Presidente (em exercício)

CONTRATADA

C. A. SA FILHO INFORMÁTICA

TESTEMUNHAS:

Nome: Juliana Alves Gomes

CPF: [REDACTED]

Nome: Jorge Araújo da Costa

CPF: [REDACTED]

